



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.505

Aprova a concessão de estabilidade
do servidor **Daniel Ribeiro Pires**.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 260ª reunião ordinária, realizada em 24 de junho de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo **UFOP n.º 11.169/2010**,

RESOLVE:

Aprovar o parecer da comissão que analisou a concessão de estabilidade do servidor **Daniel Ribeiro Pires**, SIAPE n.º 1.756.295, ocupante do cargo de Editor de Publicações.

Ouro Preto, em 24 de junho de 2013.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

05 JUL 2013 / 039